



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0319/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 25 de Abril de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE FAÇA A TROCA DE TODAS AS LÂMPADAS DA RUA MARECHAL JUAREZ TÁVORA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, PARA LÂMPADAS DE LED, NESTE MUNICÍPIO.**

O vereador subscrito desta casa de leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente, para que faça a troca de todas as lâmpadas da Rua Marechal Juarez Távora (RUA PRINCIPAL), localizada no Bairro São João, para lâmpadas de LED, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo fazer a substituição das lâmpadas comuns para lâmpadas de LED, no sentido de que as lâmpadas de LED apresentam baixo consumo de energia e alta durabilidade, sendo assim, a troca proporcionará uma economia significativa ao Município, pois estas, são mais eficientes. A lâmpada do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida, a troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Neste cenário é que solicito e tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 25 de Abril de 2022.

**CRISTIANEY DE SOUZA**

Vereador(a) - Autor(a)